



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANDAÍ

Nota de
SubEmpenho

Nº. Empenho.: SE 02477-003
Emissão..... 15/06/2020
Ficha..... 00330

NOTA DE SUBEMPENHO

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 80508 - ANDERSON SANTANA DA SILVA MORAES Protocolo: /
CPF/CNPJ.: 20.532.510/0001-17 I. E.: 0 Bco: Ag: - Conta: -
Endereço: RUA DOMINGO MARTINO 31
SANTANA - CARANDAÍ - MG - 36.280-000

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.005.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade.....: 2.955 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS).
Categoria Econômica.: 3.3.90.39.68 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de Recursos.....: 159 TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAÚDE
Histórico.....: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA COMUNICADOS SOBRE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. COMPRA EM CONFORMIDADE COM LEI 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.

LICITAÇÃO

Proc. Licitação: 0000064/20 Modalidade: Dispensa - 0008/2020 Req.: 20/000847-003

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 2.400,00 Valor do empenho: R\$ 2.400,00
Saldo orçamentário atual.....: R\$ 0,00 Valor líquido.....: R\$ 2.400,00

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a proceder o empenho da mesma.

WASHINGTON LUIZ GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 838.375.076-53

EMPENHO

Procedi em 15/06/2020 o empenhamento da despesa, conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e autorização do Gestor.

PATRICIA S. JULIO ALMEIDA BARROS CRC: 75.025/O9
DIRETORA DE CONTABILIDADE CPF: 926.603.046-53

LIQUIDAÇÃO

Liquidação conforme artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Data: / /

DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga.

Data: / /

DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

RECIBO

R\$ 2.400,00

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS), referente às despesas acima mencionadas.

Data: 16/06/2020

Recebedor:

Documento:

Banco: B.B.

Conta: 18255-9

Cheque/ordem pagto. nº: